



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 357, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS VINHEDOS - FERVI, pela passagem de seus 50 anos de Instituição.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Portaria de Louvor e Agradecimento à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS VINHEDOS - FERVI, pela passagem de seus 50 (cinquenta) anos de Instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


Vereador IDASIR DOS SANTOS (MDB)
1º Secretário


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)
Presidente


Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB)
2º Secretário


Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Processo nº 163, de 07.10.2022.

Publicado no DOE

de 09 / 11 / 2022